



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1331

CNPJ 17.912.015/0001-29 - EMAIL: [prefalbertina@dglnet.com.br](mailto:prefalbertina@dglnet.com.br)

Lei nº 989 de 27 de novembro de 2006.

## ***“Dá nova denominação à Praça José Corradi e da outras providencias”.***

O povo do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

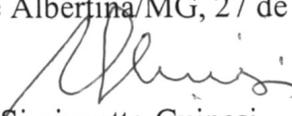
Art. 1º A parte inferior da Praça José Corradi, passa a ser denominada Praça José Inácio Diniz.

Art. 2º A parte superior da Praça José Corradi, passa a ser denominada Praça Senhor Bom Jesus.

Art. 3º Entende-se como parte inferior e superior as porções localizadas abaixo e acima da rua que separa as mesmas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de novembro de 2006.

  
Noemi Simionatto Guinesi  
Prefeita Municipal

